

DECRETO Nº 394/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LEONIR KOMINKIEWICZ PARA O CARGO DE MOTORISTA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Complementar nº 038 de 17 de abril de 2018 e alterações posteriores, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 001/2022, do Município de Serra Alta/SC,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 22 de dezembro de 2023, o Sr. **LEONIR KOMINKIEWICZ**, portador do RG e CPF nº XXX.XXX.119-08, para o Cargo de Motorista, Nível 130, do Grupo III – SOP, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto à Secretaria de Saúde, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

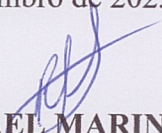
Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se, a nomeação deste Decreto, o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

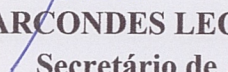
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

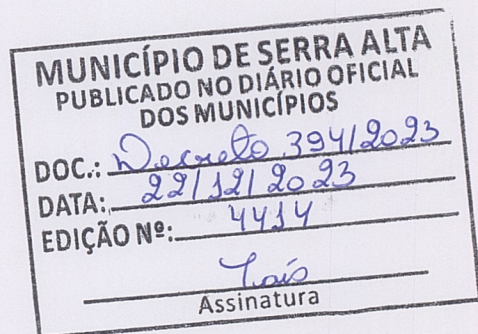
↑

Serra Alta/SC, 21 de dezembro de 2023.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração



Serra Alta

PREFEITURA

DECRETO Nº 393/2023 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicação Nº 5455120

DECRETO Nº 393/2023 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

"INSTITUI E DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo art. 4º, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a comissão de acompanhamento e fiscalização do Concurso Público nº 001/2023, designando os seguintes membros para sua composição:

EVANDRA CRISTINA ALBANI KERKHOFF - Presidente
 ROSANGELA SENHOR BOLIS - Secretária
 GENI TEREZA STANKIEWICZ - Membro
 MARCOS PAULO CRESTANI - Membro
 SILVANA CRISTINA VINCENZI ZAMIGNAN - Membro
 ELISETE MARIA SPEROTTO BAMPPI - Membro

Art. 2º. Os membros designados, nos termos do artigo anterior, não receberão remuneração extra para o exercício do presente mandato, podendo ausentar-se das atribuições normais dos respectivos cargos, para dedicar-se ao acompanhamento do Concurso Público nº 001/2023.

Art. 3º. Fica designado o Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC, CNPJ:02.276.193/0001-33, como a Banca Examinadora, responsável pela elaboração, aplicação e correção das provas do concurso público, conforme contrato administrativo nº 079/2023.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 20 de dezembro de 2023.

RAFAEL MARIN
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
 Secretário de Administração

DECRETO Nº 394/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicação Nº 5455125

DECRETO Nº 394/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LEONIR KOMINKIEWICZ PARA O CARGO DE MOTORISTA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Complementar nº 038 de 17 de abril de 2018 e alterações posteriores, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 001/2022, do Município de Serra Alta/SC.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 22 de dezembro de 2023, o Sr. LEONIR KOMINKIEWICZ, portador do RG e CPF nº XXX.XXX.119-08, para o Cargo de Motorista, Nível 130, do Grupo III – SOP, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto à Secretaria de Saúde, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se, a nomeação deste Decreto, o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 21 de dezembro de 2023.

RAFAEL MARIN
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
 Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 073/2023

Publicação Nº 5457191

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 073/2023

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital do Concurso Público Nº 001/2022.

DETERMINA

I – CONVOCAR o (a) candidato (a) a seguir relacionado (a) aprovado (a) no referido Concurso Público, seguindo a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, no Departamento de Recursos Humanos situado na Av. Dom Pedro II, nº 830, Centro, até o dia 20/01/2024 para preenchimento da vaga.

PROFESSOR I

1- CLAISE TERESINHA KRAEMER CERZOLLI

II – DETERMINA que o (a) candidato (a) convocado (a) apresente cópia da documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

OBS.: as cópias deverão ser feitas separadamente por folha, (ex: Identidade frente e verso em uma folha, título de eleitor em outra folha).

- 01 Foto 3x4 (atual);
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Quitação com as obrigações eleitorais;
- Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
- PIS/PASEP;
- Carteira nacional de Habilitação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Registro de Nascimento dos filhos até 21 anos de idade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos;
- Histórico Escolar;
- Diploma e registro no respectivo órgão fiscalizador da Profissão.
- Comprovante de Vacinação COVID-19;
- Comprovante de residência (atualizado);
- Certidão Cível e Criminal;
- Declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, remuneração, órgão ao qual pertence e carga horária;

Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares;

Declaração de etnia;

Declaração de Bens Completas;

Conta corrente do Banco do Brasil S/A;

Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC –

e-Social, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtmlml>.

Laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial;

Obs.: Fica a pessoa obrigada a trazer os documentos devidamente xerocados.

III – HORÁRIO DE CHAMAMENTO, comunicamos ao convocado (a) no Concurso Público Nº 001/2022, que o não comparecimento no prazo previsto, implicará na desclassificação automática, sendo que tais medidas se fazem necessárias frente à necessidade do atendimento